



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.461/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 214/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**INCLUI NO ANEXO I DA LEI
9.278/2018 – CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA, O DIA DO
PROFISSIONAL DE RECURSOS
HUMANOS.**

Art. 1º - Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o dia do Profissional de Recursos Humanos, a ser comemorado no dia 03 de Junho.

JUNHO

03 DE JUNHO	DIA DO PROFISSIONAL DE RECURSOS HUMANOS
-------------	---

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de Setembro de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

